INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO APAULO

ATO 073/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015;

F A Z S A B E R

Art. 1º - Que foi concedida Gratificação por Responsabilidade Técnica prevista no art. 113, parágrafo 3º, da Lei nº 2.427, de 05 de janeiro de 2015, ao servidor José Roberto dos Santos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua.

Itapecerica da Serra, 10 de agosto de 2026.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente